

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 054/2022**

Dispõe sobre a nomeação da SECRETÁRIA  
ADJUNTA DE EDUCAÇÃO e dá outras  
providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Serviço Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR **JANDIRA LIMA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG sob o nº 3.002.783 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 659.564.514-91 para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO- CCS2**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para o dia 01/01/2022.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**

Fabiana Marcelly Nunes Melo

**Código Identificador:**03423791

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/04/2022. Edição 3061

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>